



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.630, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Mirai aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Mirai estima a receita e fixa a despesa em R\$32.983.235,00 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2016; sendo R\$22.533.052,89 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 10.450.182,11 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e onze centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Mirai é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	1.584.309,00
1.2. Receita de Contribuições	1.415.229,00
1.3. Receita Patrimonial	159.197,00
1.6. Receita de Serviços	38.692,00
1.7. Transferências Correntes	26.951.203,00
1.9. Outras Receitas Correntes	892.037,60
Soma	31.040.667,60
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	12.015,00
2.4. Transferências de Capital	4.512.514,00
Soma	4.524.529,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Receitas de Contribuições	1.202.449,40
Soma	1.202.449,40
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.784.411,00)
Total da Receita Estimada	32.983.235,00



PREFEITURA DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Mirai é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Mirai	
01.01. Câmara Municipal de Mirai	1.590.000,00
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	1.590.000,00
Soma	1.590.000,00
2. Prefeitura Municipal de Mirai	
02.01. Gabinete do Prefeito	445.705,00
02.02. Secretaria de Administração	1.878.290,36
02.03. Secretaria de Fazenda	1.105.730,43
02.04. Secretaria de Educação	8.128.319,80
02.05. Secretaria de Saúde	7.858.947,92
02.05.00 Secretaria de Saúde	1.647.963,12
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	5.914.131,30
02.05.02 Vigilância em Saúde	296.853,50
02.06. Sec de Obras e Serviços	6.217.652,75
02.06.00 Sec de Obras e Serviços	6.189.752,75
02.06.01 Fundo Municipal Defesa Civil	27.900,00
02.07. Sec de Agricultura e Meio Ambiente	798.910,32
02.07.00 Sec de Agricultura e Meio Ambiente	781.410,32
02.07.03 Fundo Municipal de Meio Ambiente	17.500,00
02.08. Sec Assistência Social	212.822,80
02.08.00 Sec Assistência Social	197.822,80
02.08.01 Fundo Municipal de Habitação	15.000,00
02.09. Sec de Governo, Planejamento e Gestão	138.994,40
02.10. Secretaria de Esportes e Lazer	270.994,40
02.11. Secretaria de Cultura e Turismo	538.708,07
02.11.00 Secretaria de Cultura e Turismo	178.208,07
02.11.01 Fundo Municipal de Turismo	354.500,00
02.11.02 Fundo M. Proteção Patrimônio Cultural	6.000,00
02.14. Fundo Municipal de Assistência Social	913.784,75
FMAS	
99. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	28.528.861,00
3. Sisprev Sistema De Previdência De Mirai	
03.01. Sisprev Sistema de Previdência de Mirai	2.864.374,00
03.01.01 Sisprev Sistema De Previdência de Mirai	1.721.406,64
99. Reserva de Contingência	1.142.967,36
Soma	2.864.374,00
Total da Despesa Fixada	32.983.235,00



PREFEITURA DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	1.590.000,00
02 Judiciária	71.742,00
04 Administração	2.908.609,19
06 Segurança Pública	27.900,00
08 Assistência Social	1.111.607,55
09 Previdência Social	1.574.826,64
10 Saúde	7.858.947,92
12 Educação	8.128.319,80
13 Cultura	536.708,07
15 Urbanismo	3.611.496,75
16 Habitação	607.276,00
17 Saneamento	706.790,00
18 Gestão Ambiental	521.800,00
20 Agricultura	277.110,32
22 Indústria	90.000,00
23 Comércio e Serviços	2.000,00
25 Energia	39.900,00
26 Transporte	1.279.190,00
27 Desporto e Lazer	270.994,40
28 Encargos Especiais	605.049,00
99 Reserva de Contingência	1.162.967,36
Total da Despesa Fixada	32.983.235,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	14.643.238,79
3.2. Juros e Encargos da Dívida	11.984,00
3.3. Outras Despesas Correntes	11.587.942,22
Soma	26.243.165,01
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.972.053,63
4.6. Amortização da Dívida	605.049,00
Soma	5.577.102,63
9. Reserva de Contingência	1.162.967,36
Total da Despesa Fixada	32.983.235,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

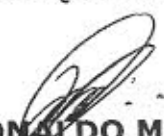
II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mirai,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai